

PORTARIA CFO-SEC-90, de 20 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, após análise processual realizada pela Comissão de Políticas Públicas de Saúde, o resultado final do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal (exercício 2017), concedendo o referido prêmio aos seguintes Municípios:

Até 50.000 habitantes

- | | |
|---------|-------------------|
| 1º | Naviraí (MS); |
| lugar - | |
| 2º | Ibiporã (PR); |
| lugar - | |
| 3º | Porto Real (RJ); |
| lugar - | |
| 4º | Alhandra (PB); e, |
| lugar - | |
| 5º | Três Passos (RS). |
| lugar - | |
| - | |

Entre 50.001 a 300.000 habitantes

lugar -	1º	São Sebastião (SP);
lugar -	2º	Cascavel (PR);
lugar -	3º	Resende (RJ);
lugar -	4º	Chapecó (SC); e,
lugar -	5º	Sorriso (MT).

Acima de 300.001 habitantes

lugar -	1º	Curitiba (PR);
lugar -	2º	Diadema (SP);
lugar -	3º	Florianópolis (SC);
lugar -	4º	Manaus (AM); e,
lugar -	5º	Pelotas (RS).

-

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Nacional.

Brasília (DF), 20 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

